

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 100.036, CNM nº 028357.2.0100036-72, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 27-B, da quadra nº 15, situado na Rua 3, no loteamento denominado "**JARDIM ESMERALDA**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote nº 27, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 27-A; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 26, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal nº 348/2015 de 14/05/2015. **PROPRIETÁRIO**: **EVANDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, CI nº 2299525 2ª Via DGPC/GO, CPF nº 375.509.261-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **EDNA LEILA DE MORAES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-92.214, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 26,35

Av1-100.036 - Caldas Novas, 22 de julho de 2015. Certifico que, nos termos do Decreto nº 348/2015, de 14 de Maio de 2015, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 1822, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desmembramento é específico para construção de casas geminadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,17

Av2-100.036 - Caldas Novas, 22 de julho de 2015. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 16/06/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 849873. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av3-100.036 - Caldas Novas, 24 de agosto de 2015. HABITE-SE - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 03/08/2015, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 037283/2015 de 30/07/2015, onde consta o número do Termo de Aceite nº 037283/2015 de 30/07/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av4-100.036 - Caldas Novas, 24 de agosto de 2015. DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 03/08/2015, procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av5-100.036 - Caldas Novas, 24 de agosto de 2015. CONSTRUÇÃO- Certifico que, nos

termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 03/08/2015, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 suíte, 01 quarto, 01 banheiro social e 01 varanda, com a área construída de 69,86m², no valor de R\$ 74.376,45. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 170,15 + T.J. R\$ 11,42

Av6-100.036 - Caldas Novas, 24 de agosto de 2015. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 03/08/2015, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o numero oficial **549**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 34,15 + T.J. R\$ 11,42

Av7-100.036 - Caldas Novas, 04 de fevereiro de 2016. AVERBAÇÃO DA CNH- Certifico que, nos termos do requerimento da parte interessada datado de 29/01/2016, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo a esta averbação para constar que a Carteira Nacional de Habilitação - CNH do proprietário Evando José de Oliveira, é **01741513272 DETRAN/GO**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 37,23 + T.J. R\$ 11,42

Av8-100.036 - Caldas Novas, 04 de fevereiro de 2016. RETIFICAÇÃO DO REGIME DE CASAMENTO - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 02/02/2016, revestido das formalidades legais, instruído de documentos hábeis, procedo a esta averbação para constar que o regime de casamento do proprietário Evando José de Oliveira, é casado sob o regime de comunhão universal de bens, e não como enunciado na Matrícula 100.036. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 37,79 + T.J. R\$ 12,64

Av9-100.036 - Caldas Novas, 04 de fevereiro de 2016. PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 02/02/2016, procedo esta averbação para constar que a escritura pública de pacto antenupcial de **EVANDO JOSÉ DE OLIVEIRA e EDNA LEILA DE MORAES OLIVEIRA**, foi registrada neste Ofício, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 7163, em 22/12/2015, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 37,23 + T.J. R\$ 11,42

R10-100.036 - Caldas Novas, 04 de fevereiro de 2016. COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 27/01/2016, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 789.101.291-15, venderam o imóvel constante da presente matrícula para a Srta. **VADELICE DA SILVA MUNIZ**, brasileira, solteira, promotora de marketing, CI nº 5239162 SSP/GO, CPF nº 018.973.111-76, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 115.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 10.000,00 recursos próprios, R\$ 2.242,37 recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 1.902,00 desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) e R\$ 100.855,63 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 396,64 + T.J. R\$ 11,42

R11-100.036 - Caldas Novas, 04 de fevereiro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela

importância de R\$ 100.855,63, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 07/03/2016, à taxa anual de juros contratada de 5.5000% nominal e 5.6407% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 384,36

Av12-100.036 - Protocolo: 268.967, Data Entrada: 23/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 05/05/2023, passado em Florianópolis-SC, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R11 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 120.601,15 (cento e vinte mil seiscentos e um reais e quinze centavos), devidamente recolhido no sicoob Centro-Sul, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R11. Selo: 00102306212868025430104. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; Fundos Estaduais: R\$117,03; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 27 de junho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

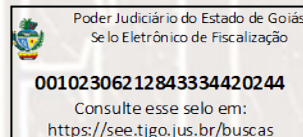
O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 28 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 17,71
ISS.....: R\$ 4,17
Valor Total.....: R\$ 123,49



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00102306212843334420244](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>